

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 48/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado(a) no Placar Geral da Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, em 01/10/2025
Patricia G. da S. Texeira
Assinatura

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CAMPOS LINDOS - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS, Srº Romil Iakov Kalugin, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Campos Lindos, para o biênio de 2025/2027, podendo ser reconduzido uma vez por igual período.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

1– Secretaria Municipal de saúde

Titular: Sabrina Santos Sirqueira

Suplente: Francisco de Assis Marques Resplandes

2– Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gleiciane Ribeiro Fernandes

Suplente: Lucicleidi Brito dos Santos

3_ Secretaria Municipal de Assistência social

Titular: Clareana Morais Bezerra

Suplente: Gesley Sousa Santos

4– Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Isaque Alves dos Santos

Suplente: Rayra Torres dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

5– Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Janaina Ferrarini de Oliveira

Suplente: Raimunda Moreira da Silva

6– Igreja São Raimundo Nonato

Titular: Maria Beatriz do Socorro Oliveira Teixeira

Suplente: Doralice Soares da Silva

7– Pastoral da Criança

Titular: Antônia Moreira dos Reis

Suplente: Helena Barbosa da Silva Conceição

8– Associação Planalto

Titular: Cleisla Alves de Lima

Suplente: Jomar da Silva Dias

Secretario Executivo: **Joabe Gomes Mendonça**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado
do Tocantins, aos 01 de Outubro de 2025.



Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal de Campos Lindos

ANX-7f874a-01102025102855537

